

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 872, de 07 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - UFPB

R. Tabelaão Estanislau Eloy, 585 - Castelo Branco – CEP 58.050-585 | João Pessoa-PB

Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 168, de 26 de março de 2026	4
REPUBLICAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 172, de 31 de março de 2026	6
CONCESSÃO	8
Portaria - SEI nº 173, de 01 de abril de 2026	8
Portaria - SEI nº 177, de 06 de abril de 2026	9
Portaria - SEI nº 178, de 06 de abril de 2026	10

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 168, de 26 de março de 2026

Instituir o Grupo de Trabalho para desenvolver o Projeto Local "Estudo de Clima organizacional", vinculado ao Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.027210/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho de Gerenciamento do Projeto Local, com o tema estratégico "Estudo de Clima organizacional", vinculado ao Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

1. Andre Felipe Gonçalves de Mello, Psicólogo Organizacional e do Trabalho, Matrícula 329****, Gerente de projeto;
2. Angelita Feijó de Melo Moreira, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Matrícula 221****, Membro;
3. Emmanuel Dias do Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula 169****, Membro;
4. Emanuelle Priscila de Almeida Peixoto, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, Matrícula 234****, Membro.
5. Rodrigo Cabral da Silva, Analista Administrativo - Estatística, Matrícula 208****, Membro.

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Documentar o projeto;
- II – Estabelecer comunicação com os stakeholders que se relacionam com o projeto;
- III - Planejar o conjunto de atividades e recursos que compreendem o escopo do projeto;
- IV – Executar as tarefas planejadas, conforme o cronograma;
- V – Monitorar e controlar o progresso do projeto;
- VI – Avaliar e apresentar os resultados do projeto.

Art. 4º. O Presidente do Grupo de Trabalho será André Felipe Gonçalves de Mello, Gerente de projeto.

Art. 5º. Os membros do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por substitutos indicados pelo Presidente.

Art. 6º. O presente Grupo de Trabalho será vinculado à Superintendência e contará com o suporte do Setor de Governança e Estratégia do HULW.

Art. 7º. O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades até 31 de dezembro de 2026, podendo o prazo ser prorrogado, a critério do seu Presidente.

Art. 8º. Os resultados da atuação do Grupo de Trabalho deverão ser submetidos periodicamente à Superintendência, por intermédio do Setor de Governança e Estratégia – SEGOV, do HULW.

Art. 9º. Poderão participar dos trabalhos do Grupo de Trabalho, como convidados, representantes de outras áreas do HULW e de outras instituições, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento das atividades do Projeto.

Art. 10. A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 11. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

REPÚBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 172, de 31 de março de 2026

REPÚBLICAÇÃO

Portaria republicada para acrescentar informações sobre as profissões e o vínculo dos membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Lauro Wanderley, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria SEI nº 86, de 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.001900/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular:

1. Pablo Antônio Vidal, Matrícula nº 223****, Médico, CLT e RJU, Vice - Coordenador.

Suplente:

2. Lucas de Jesus Pereira, Matrícula nº 313****, Enfermeiro, CLT.

Representantes da Gerência Administrativa:

Titular:

3. André Felipe Gonçalves de Mello, Matrícula nº 329****, Psicólogo, CLT, Coordenador.

Suplente:

4. Lidiane dos Santos Lemos, Matrícula nº 106****, Assistente Administrativo, CLT.

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular:

5. Maria Betânia da Silva Cesário, Matrícula nº 335****, Técnica em Laboratório, RJU.

Suplente:

6. Matheus Diniz Ariete, Matrícula nº 219****, Assistente Administrativo, CLT.

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta portaria revoga as demais disposições anteriores, em especial, a Portaria - SEI nº 761, de 30 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 494, sexta-feira, 07 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

CONCESSÃO

Portaria - SEI nº 173, de 01 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Patricia Saraiva Gadelha Pita**, Matrícula SIAPE nº 120****, ocupante do cargo de Médica Pediatra, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade da Criança e do Adolescente, nas datas de 05 a 09 de maio de 2026, para participar do Congresso de Inovação, Tecnologia e Estratégia em Diabetes, que se realizará em Salvador/BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 177, de 06 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Paula Bezerra de Araujo**, Matrícula SIAPE nº 294****, ocupante do cargo de Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 12 a 16 de maio de 2026, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Mastologia, que se realizará em Goiânia - GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 178, de 06 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, o colaborador **Felipe Paes Barbosa Diniz Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 256****, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotado na Unidade do Sistema Cardiorrespiratório, nas datas de 17 a 19 de junho de 2026, para participar do 3º Congresso Sobrice de Oncologia, que se realizará em Salvador - BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024